



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Bagé**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. **Aos 30 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza Diretora do Foro, Marcelle Cruz Lanot Antoniazzi, e os Juízes Substitutos Designados Jorge Fernando Xavier de Lima e Taíse Sanchi Ferrão. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali, que indicou as servidoras Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira e Fernanda Antunes Vidal para eventuais informações. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **2838/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.10.05

Data da última correição realizada: 29.04.19

Data de Implantação do PJe: 16.04.15

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

Período Correcionado: 01.01.19 a 30.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, 2ª Vara do Trabalho de Bagé pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

A Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Bagé encontra-se vaga desde 11.11.19.

A Juíza do Trabalho Substituta Taíse Sanchi Ferrão está lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito desde 18.06.18.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Nada a relatar em razão do informado no item acima.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Almiro Eduardo de Almeida (Juiz do Trabalho Titular)	16.12.16 a 17.03.19	2 anos e 3 meses*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Luciana Kruse (Juíza do Trabalho Titular)	18.03.19 a 10.11.19		7 meses e 25 dias*
3	Taíse Sanchi Ferrão (Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Bagé)	Atuação como Juíza Substituta lotada	07/01 a 03/02/2019	28 dias
		Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	04/02 a 05/03/2019	30 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	06/03 a 12/03/2019	7 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	12/04 a 11/06/2019	61 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	12/07 a 15/09/2019	66 dias
		Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	16/09 a 15/10/2019	30 dias
		Atuação como Juíza Substituta lotada	16/10 a 10/11/2019	26 dias
		Atuação em virtude de a Unidade Judiciária encontrar-se com a titularidade vaga	14/11 a 19/12/2019	36 dias
		Responder pela Unidade Judiciária, no período de, em virtude de a titularidade encontrar-se vaga	20/12/2019 a 06/01/2020	18 dias
		Atuação em virtude de a Unidade Judiciária encontrar-se com a titularidade vaga	07/01 a 02/06/2020	148 dias
Atuação em virtude de a Unidade Judiciária encontrar-se com a titularidade vaga	03/07 a 30/07/2020	206 dias*		
4	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	18/11 a 01/12/2019	14 dias
		Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	09/03 a 12/04/2020	35 dias
		Responder pela Unidade Judiciária em virtude de a titularidade encontrar-se vaga	15/06 a 02/07/2020	18 dias
		Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	03/07 a 14/07/2020	12 dias
5	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	04/05 a 01/06/2020	29 dias
		Atuação em virtude de a Unidade Judiciária encontrar-se com a titularidade vaga	02 a 14/06/2020	13 dias
6	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	11/11 a 17/11/2019	7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	10/02 a 08/03/2020	26 dias
7	Rodrigo de Mello (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	13/04 a 03/05/2020	21 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Almiro Eduardo de Almeida	Férias	04.02.19 a 05.03.19	30 dias
Juíza do Trabalho Titular	Luciana Kruse	Férias	16.09.19 a 15.10.19	30 dias
Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito desde 18/06/2018	Taise Sanchi Ferrão	Férias	13.03.19 a 11.04.19	30 dias
		Férias	12.06.19 a 11.07.19	30 dias
		LTS	11.11.19 a 13.11.19	3 dias
		Férias	03.06.20 a 02.07.20	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	24.10.2005
2	Cristiane Di Bernardi Luft	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	14.08.2019
3	Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.06.2007
4	Laura Beatriz Buroni Viglione	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.01.2020
5	Fernanda Antunes Vidal	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	03.10.2016
6	Ihunís Paiva Huppés	TJAA	Assistente (FC02)	26.10.2005
7	Aida Celina Guedes Vaz Correa	TJAA	(Sem Função)	08.11.2005
8	Eduardo Rodrigues Barbosa	TJAA	(Sem Função)	28.05.2018
9	Jerri Fernando Morel Paulo	TJAA	(Sem Função)	31.10.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Alethea Previato Costa	15.02.2017	26.03.2019	770 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul
Mauro Romario Soares Machado	13.02.2013	04.04.2019	2242 dia(s)	Aposentadoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lisiane Maria Martins Ferreira	17.11.2006	04.06.2019	4583 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul
Mariângela de Freitas Sais Ferreira	31.10.2005	13.08.2019	5035 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Bagé - Secretário/a de Audiência (FC03)
Mariana Trevisan Pegoraro	27.03.2019	24.11.2019	243 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Renata Beneduzi	02.05.2019	24.11.2019	207 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Execução (FC04)

(Fonte: (Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Jerri Fernando Morel Paulo	LTS - Tratamento de Saúde	3
Aida Celina Guedes Vaz Correa	LTS - Tratamento de Saúde	28
Eduardo Rodrigues Barbosa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Roger Alves Branco de Avila	Direito	02.05.2019 31.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

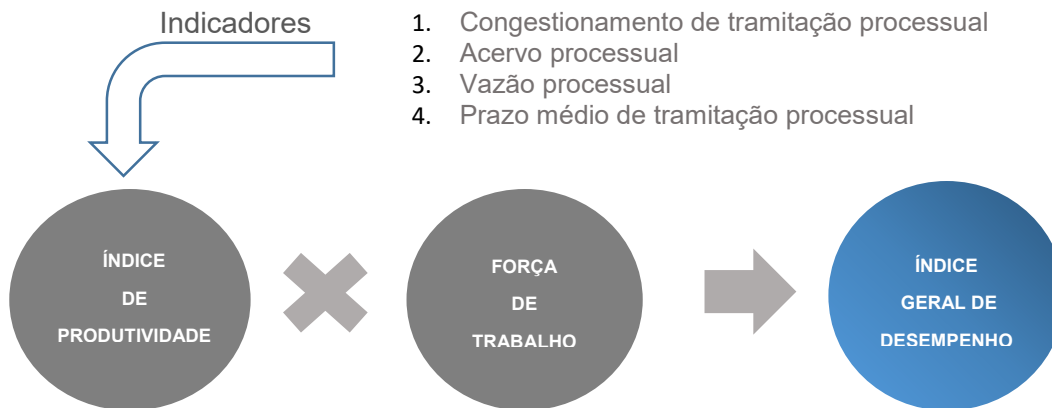


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.465	655	972	1.031

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
	Média		0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,41	79° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{744}{586 + 919 + 20} \right) \Rightarrow 0,51$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	2ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	586	843,21	-30,50%	
B	Casos novos	919	980,46	-6,27%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	20	8,00	150,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.525	1831,68	-16,74%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	489	579,88	-15,67%	
F	Processos conciliados – conhecimento	168	371,95	-54,83%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	657	951,83	-30,97%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	87	124,00	-29,84%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	744	1075,83	-30,84%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	48,79%	58,73%	-16,94%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,51	0,41	24,11%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Almiro Eduardo de Almeida	0	23	0	0	0
André Vasconcellos Vieira	0	2	0	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	5	34	27	6	3
Luciana Kruse	1	176	49	16	10
Marines Denkievycz Tedesco Fraga	0	0	0	0	1
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	5	8	10	1
Roberta Testani	2	39	17	11	2
Rodrigo de Mello	0	4	1	0	0
Táise Sanchi Ferrão	1	197	66	44	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	240	494	105,83%
Aguardando encerramento da instrução	260	293	12,69%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	76	10	-86,84%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	10	0	-100,00%
TOTAL	586	797	36,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,23	27° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{457}{154 + 398} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020

2ª Vara do Trabalho de Bagé

Faixa de Movimentação processual (Média)

Unidade em relação a sua faixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	154	136,78	12,59%	
B	Incidentes apresentados	398	412,91	-3,61%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	552	549,69	0,42%	
D	Incidentes julgados/baixados	457	425,73	7,35%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	82,79%	77,45%	6,90%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,17	0,23	-23,68%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,79	34° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{476}{1.949 + 333} \right) \Rightarrow 0,79$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		2ª Vara do Trabalho de Bagé	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	556	804,01	-30,85%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.393	1.153,24	20,79%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	1.949	1.957,25	-0,42%	
D	Execuções iniciadas	333	462,50	-28,00%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.282	2.419,75	-5,69%	
F	Execuções Finalizadas	476	499,85	-4,77%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,86%	20,66%	0,98%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,79	0,79	-0,25%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,60	41° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 910 + 373 + 1.846 + 37 → 3.166

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{3166}{5062,00}$	→	0,63
---	---	------------------------	---	------

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	790	910	15,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	301	373	23,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.953	1.846	-5,48%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	71	37	-47,89%
Total	3.115	3.166	1,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,60	73° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{924}{730} \Rightarrow 1,27$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,27}{1,61} \Rightarrow 0,79$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bagé	924	730	79,00%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,67	39° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{257,40}{419,67} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	253,02	257,40	1,73%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,39	33° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{35,67}{140,59} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	62,10	35,67	-42,56%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,70	26° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1762,30}{2759,01} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.685,17	1.762,30	4,58%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,72	19° / 80



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1674,94}{2628,22} \Rightarrow 0,64$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bagé	1.655,24	1.674,94	1,19%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,59	38° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,51 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,63 \times 1) + (0,79 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,64 \times 2) + (0,64 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aida Celina Guedes Vaz Correa	01/07/2019	30/06/2020	366	28	0	338	0,92
Claudia Fernanda Nogueira de Nogueira	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Cristiane Di Bernardi Luft	14/08/2019	30/06/2020	322	0	0	322	0,88
Eduardo Rodrigues Barbosa	01/07/2019	30/06/2020	366	5	0	361	0,99
Fernanda Antunes Vidal	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Ihunis Paiva Huppés	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Jerri Fernando Morel Paulo	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Laura Beatriz Buroni Viglione	20/01/2020	30/06/2020	163	0	0	163	0,45
Mariana Trevisan Pegoraro	01/07/2019	24/11/2019	147	0	0	147	0,40
Mariângela de Freitas Sais Ferreira	01/07/2019	13/08/2019	44	0	0	44	0,12
Renata Beneduzi	01/07/2019	24/11/2019	147	0	0	147	0,40
TOTAL			3385	37	0	3348	9,15

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bagé no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1030,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bagé:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,15}{11}$	→	83%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 83%	→	0,48
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
964	939	97,41	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
954	912	95,60	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
213	825	25,82	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
507	592	116,77%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	6
Estado do Rio Grande do Sul	5	5
Companhia Riograndense de Saneamento	3	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	1
Banrisul	2	2
Banco do Brasil S/A	2	0
Banco Bradesco S.A.	1	0
Itau Unibanco S.A.	2	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
22	18	21	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terças a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	4I 2U 3P/CPI	4P/CPI	--
Tarde	--	4I 3U 3P/CPI	4I 3U 3P/CPI	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--



Tarde	--	--	--	6l 4U 4 a 5P/CPI	--
-------	----	----	----	------------------------	----

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 23/07/2020)

Observação referentes à pauta da Juíza Substituta – J2: A magistrada realiza pautas extras em dias diversos do acima indicado quando há disponibilidade da sala de audiências, conforme a demanda.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Acerca dos procedimentos adotados na quarentena decorrente da COVID-19 o Diretor de Secretaria presta os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a rotina de pautas por videoconferência no momento atual?

J1 - A partir da atuação do magistrado Jorge Fernando Xavier de Lima, em 15/06/2020, começaram a ser pautadas conciliações por videoconferência. Realizada por este magistrado inclusive uma reunião por videoconferência no dia 01/07 com os representantes da OAB de Bagé, buscando cooperação na realização das audiências de conciliação, com resultado exitoso, embora quanto às instruções os advogados participantes de forma uníssona se opuseram à realização dessa modalidade de audiência.

No período de 06 a 28/07, foram pautados o total de 52 processos para conciliação, sendo a grande maioria de processos na fase de conhecimento.

A partir de agosto, já estão pautadas audiências de conciliação na fase de conhecimento, bem como audiências iniciais/unas com chances de acordo bem como algumas instruções. Tanto a secretária de audiência como o magistrado, em cada semana, estão fazendo a triagem das audiências canceladas em face da pandemia, bem como ajuizados durante a pandemia, a fim de selecionar os processos com maior chance de acordo e assim pautando para a semana seguinte tentativas conciliatórias.

Com relação às instruções, as partes estão sendo questionadas quanto à viabilidade técnica para a realização da audiência por videoconferência, sendo reduzido o número de processos nos quais há alegação dessa viabilidade.

J2 – Esteve em período de férias no mês de junho.

Está com pauta de conciliação prevista para o dia 29/07/2020 e uma audiência de instrução em 30/07/2020. No mês de agosto serão formadas novas pautas para conciliação (a partir de triagem que está sendo realizada) e de instrução, quando possível.

Com relação às instruções, as partes estão sendo questionadas quanto à viabilidade técnica para a realização da audiência por videoconferência, sendo reduzido o número de processos nos quais há alegação dessa viabilidade.

b) Estão previstas pautas com inquirição de partes e testemunhas? Em caso positivo, qual a rotina utilizada?

Com relação às instruções, as partes estão sendo questionadas quanto à viabilidade técnica para a realização da audiência por videoconferência, sendo reduzido o número de processos nos quais há alegação dessa viabilidade, como já referido.

J1 e J2 – Havendo a viabilidade técnica para a realização da instrução, as audiências de instrução serão pautadas. A rotina é a designação da audiência mediante criação do evento no Google Meet, cujo link é informado aos procuradores, os quais informarão às respectivas partes e testemunhas. Será utilizada a sala de espera.

J1 - Na reunião mencionada no item anterior, como houve adesão e colaboração dos advogados para realização das tentativas de conciliação, optou-se por focar nessa modalidade, acostumando e ambientando os advogados na plataforma, para irmos avançando na tentativa de solucionar o maior número de processos possíveis, para num segundo momento priorizar a designação de instruções mais simples e adequadas à plataforma virtual. A rotina é a designação da audiência mediante criação do evento no Google Meet, cujo link é informado aos procuradores já no despacho da designação, os quais informam às respectivas partes e testemunhas. Utilizaremos sala de espera apenas nas instruções.



Quanto às tentativas de conciliação, está sendo mais exitosa a criação de um link específico para cada audiência, pois possibilita iniciar a tratativa conciliatória em várias salas e podendo as partes conversarem entre si livremente, otimizando o tempo.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Jorge Fernando Xavier de Lima	29	28	20	0	0	0	77
Luciana Kruse	126	119	47	0	1	1	294
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	1	2
Roberta Testani	51	39	23	0	0	1	114
Taise Sanchi Ferrao	131	112	57	0	1	1	302
Total	337	298	147	0	3	4	789

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	540	110	20,37%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	360	69	19,17%
TOTAL	900	179	19,89%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	328	264	80,49%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	129	114	88,37%
TOTAL	457	378	82,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 27.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“As tarefas são realizadas por carteira e o prazo depende da aptidão de cada servidor para o cumprimento. Em geral o cumprimento das notificações é realizado de forma automatizada pelo sistema, imediatamente à publicação da determinação judicial. Os ofícios são expedidos, em média, no prazo de 05 dias, podendo em alguns casos serem expedidos no mesmo dia, considerando a urgência a ser observada”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

“Em média a expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é realizada no prazo de 05 dias, podendo também em alguns casos ocorrer o cumprimento no mesmo dia da determinação judicial, considerando a urgência a ser observada”.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é feita em 24 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 23.07.20, a Unidade estava despachando petições de 06.05.20, *“com 64 processos anteriores a essa data para apreciar”.*

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 06.05.20, *“com 20 processos anteriores a essa data para certificar”.*

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo

Data de inclusão
no BNDT

Parte

Data da extinção ou
arquivamento do processo



0010009-57.2012.5.04.0812	18/09/2019	Coninfo Consultoria e Cursos de Informatica Ltda – Me	18/02/2020
0020057-36.2016.5.04.0812	19/09/2018	Aron Victor Rodrigues Lucas - Me	08/08/2019
0020388-47.2018.5.04.0812	24/10/2019	Guarany Futebol Clube	03/03/2020
0020583-66.2017.5.04.0812	02/09/2019	Cvi Refrigerantes Ltda	18/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000392-73.2012.5.04.0812	0021022-09.2019.5.04.0812	0020002-22.2015.5.04.0812	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

b) Incidentes na liquidação/execução

0020915-67.2016.5.04.0812			
---------------------------	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 8.823.265,61	81,93%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.733.744,48	16,10%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 212.798,89	1,98%
Total	R\$ 10.769.808,98	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 442.111,58	23,16%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.148.279,05	60,14%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 318.798,12	16,70%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.909.188,75	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)



8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 17.7.2020, os processos 0020854-07.2019.5.04.0812, 0020690-76.2018.5.04.0812, 0020048-69.2019.5.04.0812, 0020078-12.2016.5.04.0812, 0000720-32.2014.5.04.0812, 0020528-47.2019.5.04.0812, 0020498-12.2019.5.04.0812, 0020171-67.2019.5.04.0812, 0020723-32.2019.5.04.0812, 0021097-19.2017.5.04.0812, 0000492-02.2014.5.04.0701, 0020797-91.2016.5.04.0812, 0000538-46.2014.5.04.0812, 0021248-82.2017.5.04.0812, 0021057-71.2016.5.04.0812, 0020263-50.2016.5.04.0812, 0020201-73.2017.5.04.0812, 0020082-78.2018.5.04.0812, 0020012-61.2018.5.04.0812 e 0020591-43.2017.5.04.081, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020048-69.2019.5.04.0812
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 28.8.2019 sem o devido impulsionamento, pois a determinação contida no despacho do ID. 213c616, o qual foi proferido em 12.6.2019, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do Código de Processo Civil.	
2	Processo nº 0020078-12.2016.5.04.0812
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: No despacho do ID. 95b04b8, de 29.8.2019, a juíza determinou que a Secretaria da Vara certificasse nos autos lista dos processos que estivessem na fase de execução, contra a reclamada, e que, após, procedesse à conclusão dos autos. No entanto, somente a determinação quanto à certidão foi cumprida (em 27.2.2020), uma vez que a Secretaria não procedeu à conclusão dos autos à magistrada. O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
3	Processo nº 0020528-47.2019.5.04.0812
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Analisando os autos, verifica-se que a pesquisa de endereço da ré, determinada em 30.9.2019 (ID. 97a57e6), não foi realizada pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. A parte autora requereu o adiamento da audiência por duas vezes, uma em 25.10.2019 e outra em 13.2.2020, em razão do não cumprimento do despacho. Em 18.2.2020, o servidor da Vara certificou nos autos a retirada do processo da pauta de audiências e, também, que a pesquisa seria realizada. Contudo, até esta data, nada foi feito em relação ao endereço da reclamada.	
4	Processo nº 0000492-02.2014.5.04.0701
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução. A petição do ID. ea2abcc, anexada aos autos em 29.1.2020, em que o reclamante requer o prosseguimento da execução, não foi analisada pelo Juízo.	
5	Processo nº 0020797-91.2016.5.04.0812
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O prazo concedido às partes decorreu em 15.5.2020, mas, até esta data, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa “Análise”.	
6	Processo nº 0021248-82.2017.5.04.0812
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 5470269, em 18.5.2020.

7

Processo nº 0021057-71.2016.5.04.0812

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 5470269, em 25.7.2018.

8

Processo nº 0020201-73.2017.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Prazos Vencidos" desde 9.10.2019, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara. A executada foi citada a efetuar o pagamento da dívida no prazo de 15 dias, tendo esse prazo decorrido em 8.10.2019, sem manifestação.

9

Processo nº 0020082-78.2018.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Prazos Vencidos" desde 26.10.2019, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara. A manifestação anexada aos autos pelo perito contador, em 17.10.2019, não foi analisada pelo Juízo.

10

Processo nº 0020012-61.2018.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Prazos Vencidos" desde 11.2.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara. As manifestações das partes, anexadas aos autos em 10.2.2020 e 12.2.2020, não foram analisadas pelo Juízo.

11

Processo nº 0020591-43.2017.5.04.0812

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Prazos Vencidos" desde 12.2.2020, sem o devido impulsionamento pela Secretaria da Vara. Analisando os autos, verifica-se que a executada foi citada para efetuar o pagamento da dívida, a qual o fez, tendo peticionado nos autos em 5.2.2020, comprovando o pagamento (ID. 649dbb5). Além disso, em 22.1.2020, a Secretaria da Vara já havia anexado aos autos o comprovante de depósito relativo ao pagamento, conforme certidão do ID. f1f492f.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000669-63.2010.5.04.0811	08/05/2019
2	0119600-69.2003.5.04.0811	17/05/2019
3	0157400-54.1991.5.04.0811	26/07/2019
4	0000618-47.2013.5.04.0811	26/07/2019
5	0131600-62.2007.5.04.0811	05/08/2019
6	0008300-05.2003.5.04.0811	30/08/2019



7	0000116-11.2013.5.04.0811	05/09/2019
8	0053900-73.2008.5.04.0811	17/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 17/07/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0020075-94.2015.5.04.0811	19/02/2020	Central de Mandados de Canoas	95
2	0020057-73.2015.5.04.0811	11/03/2020	Central de Mandados de Bagé	82
3	0000867-66.2011.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
4	0020486-35.2018.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
5	0020786-60.2019.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Bagé	80
6	0021122-35.2017.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Gravataí	80
7	0030600-82.2008.5.04.0811	13/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	80
8	0018800-82.1993.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
9	0020301-94.2018.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
10	0020914-80.2019.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	73
11	0020586-87.2018.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	73
12	0020762-37.2016.5.04.0811	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	73
13	0020117-07.2019.5.04.0811	31/03/2020*	Central de Mandados de Bagé	68
14	0020025-92.2020.5.04.0811	07/04/2020*	Central de Mandados de Bagé	63
15	0020155-87.2017.5.04.0811	20/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
16	0020151-84.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
17	0020151-84.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
18	0020170-90.2016.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
19	0000704-86.2011.5.04.0811	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	56
20	0000288-21.2011.5.04.0811	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
21	0000288-21.2011.5.04.0811	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
22	0000736-91.2011.5.04.0811	25/04/2020*	Central de Mandados de Bagé	53
23	0020902-71.2016.5.04.0811	04/05/2020*	Central de Mandados de Bagé	49
24	0020316-63.2018.5.04.0811	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	49



25	0000078-33.2012.5.04.0811	05/05/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	48
26	0020045-88.2017.5.04.0811	28/05/2020*	Central de Mandados de Bagé	31
27	0020151-84.2016.5.04.0811	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
28	0020024-78.2018.5.04.0811	04/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	26
29	0047700-55.2005.5.04.0811	08/06/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	24
30	0047700-55.2005.5.04.0811	08/06/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	24
31	0000228-43.2014.5.04.0811	16/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	19
32	0021049-63.2017.5.04.0811	16/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	19
33	0020825-28.2017.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	17
34	0000787-34.2013.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	17
35	0020149-17.2016.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
36	0000234-16.2015.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	17
37	0020149-17.2016.5.04.0811	18/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	17
38	0020521-92.2018.5.04.0811	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
39	0020334-16.2020.5.04.0811	23/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
40	0020328-09.2020.5.04.0811	24/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	13
41	0020455-20.2015.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
42	0020455-20.2015.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
43	0020537-80.2017.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12
44	0020537-80.2017.5.04.0811	25/06/2020*	Central de Mandados de Bagé	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, “*após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, é ordenada a liberação em favor do credor*”, “*de ofício e também a requerimento do credor*”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Segundo informação do Diretor de Secretaria, “*o procedimento adotado atualmente na Unidade consiste na determinação de instauração de incidente da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, nos termos do artigo 855-A, da CLT em relação aos sócios da empresa executada, com inclusão provisória no*



polo passivo da ação, a fim de operacionalizar o julgamento do incidente e citação para que se manifeste a respeito e informe sobre quais as provas pretende produzir, no prazo de 15 (dias), consoante artigo 135 do CPC. Concomitantemente, o Juízo procede à pesquisa e penhora/arresto de ativos financeiros da empresa executada e do sócio, até o limite da dívida apurada nos autos e mediante a utilização do convênio Bacen/Jud”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

“As medidas tomadas na Unidade referentes à contingência do COVID-19 consistiram na adoção das medidas de proteção estabelecidas na Portaria Conjunta nº 1.770/2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Juizes e Servidores passaram a atuar sob a forma de regime de trabalho remoto integral e compulsório, em observância aos atos normativos que assim o determinam.

O atendimento ao público está sendo realizado em regime de plantão extraordinário, exclusivamente por telefone e e-mail, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h. Fora desse horário, bem como em feriados e finais de semana, funcional o plantão normal.

Excepcionalmente são realizadas diligências presenciais na sede do prédio da Justiça do Trabalho de Bagé.

Essas diligências são realizadas pelo Diretor de Secretaria Abdel para o atendimento de medidas consideradas urgentes, com a frequência de 01 (um) a 02 (dois) deslocamentos semanais, consistentes na realização de cargas e recebimento de autos físicos que guardam relação com processos eletrônicos em tramitação, recebimento dos comprovantes de entregas das correspondências pelos Correios, recepção e entrega de carteiras de trabalho, mediante prévio agendamento, além do recebimento dos comprovantes de recolhimentos previdenciários, fiscais e custas na sede da CEF instalada no próprio prédio da Justiça do Trabalho para fins de digitalização e juntada aos respectivos processos.

Também o Assistente Ihunis realiza diligências presenciais na sede do prédio da Justiça do Trabalho de Bagé, com a frequência de 01 (um) deslocamento semanal, normalmente às sextas-feiras, a fim de viabilizar a postagem das correspondências expedidas pela Secretaria da Unidade e para análise de processos físicos.

Os demais servidores também realizam diligências, quando necessário, igualmente para análise de processos físicos.

As diligências requeridas necessitam de autorização da Direção do Foro Trabalhista de Bagé e, quando autorizadas, são realizadas com a adoção das medidas de proteção e distanciamento social recomendadas pelas autoridades da saúde”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé foi atendida pelo Serviço de Apoio Temporário no período de 24 a 28.06.19 pela Equipe 01, integrada pelos servidores Márcia Pacheco Rodrigues e Ademir Francisco Rieger.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Bagé durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação atual
835/2019	0001300-77.2005.5.04.0812	Morosidade no andamento	Arquivado em 01.04.19
4660/2020	0000961-40.2013.5.04.0812	Ausência de retorno da 2ª VT de Bagé/RS em diversas tentativas de comunicação	Arquivado em 07.05.20
6861/2020	0020554-16.2017.5.04.0812	Morosidade no andamento	Arquivado em 10.07.20

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, a servidora Laura Beatriz Buroni Viglione, removida da CCDF de Bagé para a 2ª Vara do Trabalho de Bagé, passou a atuar na modalidade de trabalho no início do ano de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informa, ainda, que “cada Juiz (J1 e J2) possui um Assistente para o auxílio na confecção e elaboração de minutas de sentença de conhecimento e ambos têm o apoio da Assistente de Execução para a elaboração de decisões e sentenças na fase de execução. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: ABDEL LATIFF ABDEL NASSER FURTADO ALI

Atividades jurídicas:

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé (protocolo).

Atividades administrativas:

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação do vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 1 e 2.

Conferência dos alvarás judiciais expedidos.

Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal: BacenJud, Infojud, Renajud, Serasajud, Jucisrs, SIEL, CEEE, CNIB, dentre outros.

Coordenação e distribuição do trabalho em Secretaria e apoio geral aos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé.

Atendimento do plantão extraordinário, no horário das 10 às 18h, por meio de correspondência eletrônica e telefone individualizado da unidade judiciária.

Atendimento do plantão ordinário, em regime de revezamento semanal com a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé ou sua Substituta Legal.

Monitoramento e controle do fluxo processual no sistema PJe, também para o atingimento das Metas do Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com utilização das ferramentas disponibilizadas pelo TRT, principalmente o QAP e o MGD.

Apoio geral ao público interno e externo

Assistente Diretor de Secretaria: CLÁUDIA FERNANDA NOGUEIRA DE NOGUEIRA

Atividades jurídicas:

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé (protocolo).

Atividades administrativas:

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação do vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 5 e 6.

Conferência dos alvarás judiciais expedidos, nos afastamentos ou férias do Diretor de Secretaria.

Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal: BacenJud, Infojud, Renajud, Serasajud, Jucisrs, SIEL, CEEE, CNIB, dentre outros.

Coordenação e distribuição do trabalho em Secretaria e apoio geral aos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Bagé.

Atendimento do plantão ordinário, em regime de revezamento semanal com a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé ou sua Substituta Legal, nos afastamentos ou férias do Diretor de Secretaria.

Apoio geral ao público interno e externo.

Secretária de audiências: FERNANDA ANTUNES VIDAL

Controle dos processos da triagem inicial, marcação de audiências e perícias técnicas e médicas.

Apoio aos magistrados na realização das audiências e na elaboração de minutas de despachos e decisões. Identificação dos processos com audiências canceladas em face da pandemia, bem como ajuizados durante esse período, a fim de selecionar os processos com maior chance de acordo e identificação de situações que exijam urgência.

Expedição de notificações iniciais e de audiências de prosseguimento, intimações, ofícios, dentre outros documentos.

Apoio geral ao público interno e externo.

Assistente de Execução: LAURA BEATRIZ BURONI VIGLIONE

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 3 e 4 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação de vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 3 e 4.



Auxílio na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento.

Auxílio na confecção e elaboração de decisões em incidentes de execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

Assistente: IHUNIS PAIVA HUPPES

Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões.

Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.

Cumprimento das determinações judiciais relativas à utilização dos convênios firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: BacenJud, Infojud, Renajud, dentre outros.

Servidor também responsável pelo trabalho de geração das listagens, etiquetas e postagem das correspondências expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho e destinadas ao encaminhamento às partes e demais interessados via Correios.

Apoio geral ao público interno e externo.

Assistente de Juiz(a) Titular: CRISTIANE DI BERNADI LUFT

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 9 e 0 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação do vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 9 e 0.

Auxílio na confecção e elaboração de minutas de sentenças de conhecimento e, caso necessário, também auxílio na confecção e elaboração de decisões em incidentes de execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica.

Demais servidores:

AIDA CELINA GUEDES VAZ CORRÊA

Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões.

Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.

EDUARDO RODRIGUES BARBOSA

Analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões.

Elaborar documentos tais como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, requisições de pequeno valor, intimações, notificações, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.

JERRI FERNANDO MOREL PAULO

Apoio aos magistrados na elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de extinção de execuções em processos em tramitação com finais 7 e 8 (Protocolo).

Expedição de notificações, intimações, ofícios e demais documentos e verificação de vencimento de prazos, relativamente aos processos em tramitação com finais 7 e 8.

Servidor também responsável pelo trabalho de geração das listagens, etiquetas e postagem das correspondências expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho e destinadas ao encaminhamento às partes e demais interessados via Correios, nos afastamentos ou férias do servidor Ihunis Paiva Huppes.

Estagiário(a):

Não há estagiário em atuação na Unidade Judiciária no momento.

As atividades de estágio realizadas pelo estagiário Roger Alves Branco de Ávila foram interrompidas, em razão do fechamento do prédio da Justiça do Trabalho em Bagé provocado pela pandemia do novo coronavírus (COVID 19) e a impossibilidade do trabalho remoto recomendado na Unidade.

O estagiário passou a realizar as atividades de estágio junto à Coordenadoria de Recursos do Tribunal a partir do dia 24/06/2020, pelo prazo estabelecido de 90 dias, que poderá ser prorrogado, caso até o final desse prazo não ocorra o retorno das atividades presenciais em Secretaria.

11.2 Audiências e triagem



Quando há pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária. Sempre que possível, *“o encerramento das instruções está sendo realizado em Secretaria”, e, “com relação às audiências de instrução, as partes estão sendo questionadas quanto à viabilidade técnica para a realização da audiência por videoconferência, sendo reduzido o número de processos nos quais há alegação dessa viabilidade”*.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou *“425 processos com audiências marcadas que foram canceladas, sendo 273 relativos ao J1 e 152 do J2”* e, *“conforme planilha elaborada conjuntamente pelo Juiz Jorge Fernando Lima e a Secretária de Audiências Fernanda Vidal, referentes aos J1, entre 16/03/2020 a 23/07/2020, em face da pandemia foram canceladas 89 Iniciais, 131 Instruções de ordinário e 53 Sumaríssimos”*, assim especificados:

*“J1:
- Iniciais:
TOTAL= 89, mas 37 Já solucionadas por acordo ou sentença, ou suspensas em razão do art. 313 CPC ou 104 CDC, conforme planilha em anexo.
- Instruções:
TOTAL= 131, mas 18 Já solucionadas por acordo ou sentença, ou suspensas em razão do art. 313 CPC ou 104 CDC, conforme planilha em anexo.
- Sumaríssimos:
TOTAL= 53, mas 12 Já solucionadas por acordo ou sentença, ou suspensas em razão do art. 313 CPC ou 104 CDC, conforme planilha em anexo”*.
“Considerando a sistemática de trabalho adotada em Secretaria, não há novos processos que ingressaram desde a suspensão das audiências e que estejam aguardando pauta.

*(...)
Também cumpre destacar que as partes estão sendo consultadas sobre a existência de interesse na produção de prova oral e, caso negativo, já restam intimadas para aduzir razões finais. Na sequência os autos são conclusos para prolação de sentenças.
As partes podem requerer a qualquer momento a inclusão do feito em pauta para tentativa de conciliação”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, nomeados conforme suas disponibilidades.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de BACEN CCS, BB, CAGED, CENSEC, CORSAN, GID – DETRAN, HOD, INFOSEG, PENHORA ONLINE, RAIS, RGE SUL, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares na maioria dos indicadores, destacando-se quanto a idade média dos processos em tramitação, ocupando a 19ª colocação. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de acervo (41ª posição), vazão processual (73ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (79ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 24,11% ao das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a solução de processos ter sido inferior à média em 30,84%.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta desempenho inferior à média da sua faixa processual tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Bagé prolataram 489 sentenças com resolução de mérito e homologaram 168 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579 sentenças e 371 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve um aumento de 36,01% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, destacando-se o aumento de 12,69% nos processos que aguardam encerramento da instrução. Merece destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam taxa de congestionamento 23,68% melhor que a média da faixa, o que coloca a 2ª Vara do Trabalho de Bagé em 27º lugar. A unidade julgou 457 incidentes, 32 a mais que a média, alcançando produtividade de 82,79%, enquanto a média da faixa foi de 77,45%.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu a 34ª colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, com produtividade semelhante e índice de congestionamento igual à média. Ressalta-se que a 2ª Vara do Trabalho de Bagé reduziu seu acervo, finalizando mais execuções do que teve de execuções iniciadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A 2ª Vara do Trabalho de Bagé aumentou em 1,64% seu acervo, em relação ao número existente em 30.06.2019. Na comparação com seus próprios números, destaca-se o acréscimo de 23,92% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

A Unidade está abaixo da média de sua faixa, resultado tanto dos 194 processos arquivados definitivamente a menos do que recebeu de casos novos no período quanto dos 351 processos arquivados a menos que a média das unidades similares, o que a coloca em 73º lugar entre as 80 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Apesar do aumento de 1,73% na idade média de seus processos em instrução em relação ao período anterior, passando para 257 dias, ainda assim se mantém com idade média 23 dias menor que a média das similares, que é de 280 dias.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 62 dias para 35 dias (variação de 42%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 2ª Vara do Trabalho de Bagé também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 2,12% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 54 dias. A 2ª Vara de Bagé ocupa a 33ª posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 19 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,43% comparativamente com o período anterior, a 2ª Vara do Trabalho de Bagé elevou o prazo em 77 dias, ou 4,58%.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)



Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 102 dias (5,16%), a 2ª Vara de Bagé aumentou seu prazo em 19 dias (1,19%). Ainda assim, a unidade avaliada permanece com idade média inferior à média das unidades similares em 205 dias, ocupando a 19ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho próximo à média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual, e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pela Vara do Trabalho de Bagé nos últimos doze meses ficou muito próximo ao da média, o que a colocou na 38ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 24ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (38 lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (83%), a qual, se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, além de estar entre as 14 menores forças de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

“As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são acrescidas à pauta normal, a requerimento das partes e sempre que identificada a viabilidade de acordo”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta 4 processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

“A inscrição ocorre depois de transcorrido o prazo de 45 dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”, e “a exclusão se realiza no momento em que extinta ou encerrada a execução”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (3) e incidentes na liquidação/execução (1), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados oito processos em carga com advogados com prazo para devolução ultrapassado, mesmo antes da suspensão de atendimento presencial causada pela pandemia, conforme rol do item 8.9.1.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 13.07.2020 foram identificados 44 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, dentre os quais 7 com prazo de vencimento expirado em data anterior à adoção das medidas de prevenção da pandemia do novo Coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES



12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual, arquivando definitivamente o mesmo número de processos que recebe de casos novos.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Meta 1 e 3 não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, e “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Recomenda-se mais celeridade no impulsionamento dos embargos de declaração e os incidentes processuais na liquidação/execução, pois dentre os processos do item 8.8.1, “a)” e “b)” analisados por esta Vice-Corregedoria estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos, de advogados.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)



Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0000392-73.2012.5.04.0812, os embargos de declaração opostos em 03/10/2019 (ID ecf4b86) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021022-09.2019.5.04.0812, os embargos de declaração opostos em 19/12/2019 (ID b15bc3e) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020002-22.2015.5.04.0812, os embargos de declaração opostos em 13/01/2020 (ID 04ab839) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020915-67.2016.5.04.0812, os embargos à execução apresentados em 15/10/2019 (ID 15a0a2f) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar de advogados a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Diretora do Foro, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e os Juizes Substitutos Designados, Jorge Fernando Xavier de Lima, Taíse Sanchi Ferrão, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, tendo atendido, por videoconferência, a advogada Maria do Horto Caillava, Presidente da OAB Dom Pedrito.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2838/2020, sobre a adoção das medidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e Juízes Substitutos Designados, Jorge Fernando Xavier de Lima, Taíse Sanchi Ferrão, bem como pelo Diretor de Secretaria, Abdel Latiff Abdel Nasser Furtado Ali e demais servidores, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional